



AVISO

----- **Luísa Maria Neves Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 153º do Orçamento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, conjugado com o nº 1 do art.º 3º do DL nº 10/2018 de 14 de fevereiro e com o art.º 2º do DL nº 19-A/2018 de 15 de março, **TORNA PÚBLICO**: -----

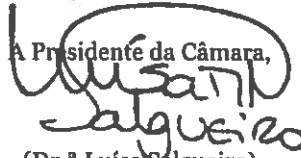
----- No seguimento do processo administrativo com o EDOC/2018/33983 (auto de notícia nº 77/2018), informo o senhor Fernando António Sousa Martins, com último domicílio conhecido na rua de Custiό, n.º 1785, Leça do Balio, na União de Freguesias de Custόias, Leça do Balio e Guifōes e **demais titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária ir proceder  limpeza coerciva do imόvel sito na Rua de Custiό, junto ao n.º 1577, em Leça do Balio, na Unio de Freguesias de Custoiias, Leça do Balio e Guifōes. -----

----- As despesas a realizar com a execuo coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizaoes ou sanoes pecuniarias que a Administrao haja de suportar para o efeito, sero da responsabilidade do proprietrio, nos termos do n.º 4 do art.º 153º artigo do Oramento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro. -----

----- Mais se notifica que o processo administrativo poder ser consultado no Balco de Atendimento da Cmara Municipal de Matosinhos (Loja do Mnicip), todos os dias teis entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas s 16:30 horas. -----

----- Para constar se elaborou o presente **AVISO** que  afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na Rua de Custiό, junto ao n.º 1577, na Unio de Freguesias de Custόias, Leça do Balio e Guifōes. -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos  notificado o proprietrio, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Cmara,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)